



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

Ato da Mesa N.º 14/2020
de 10 de agosto de 2020

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, amparada pelo Art. 21, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Fartura C/C o Art. 12, Inciso IV, do Regimento Interno em vigor, Resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Fartura, autorizada a promover a abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente na importância de R\$.15.000,00 (quinze mil reais), no seguinte elemento econômico:

01.031.0001.0.000	- PODER LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.0.00.00.00	- Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.007	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

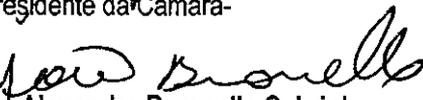
01.031.0001.0.000	- PODER LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001	- Manutenção do Legislativo	
3.0.00.00.00	- Despesas Correntes	
3.1.90.16.00.005	- Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

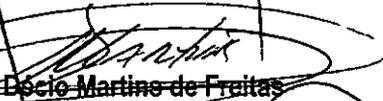
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
10 de agosto de 2020


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-


João Alexandre Buranello Sobrinho
-Vice-Presidente-


Antônio Doriveti Gabriel
-1º Secretário-


Decio Martins de Freitas
-2º Secretário-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-



Diário Oficial

Município de Fartura

Apo I • nº 113

diariooficial.jelastic.saveincloud.net/fartura

15 de agosto de 2020

LIÇITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

PROCESSO Nº 49/2020



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444 - Centro - Fartura - SP - Cep: 13720-011
CNPJ: 62.238.705/0001-98

07165006
Pag. 1/1

Itens Adjudicados para o Fornecedor

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Marca	Cota ME	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	12	MES	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA - MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARME DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NA MUNICIPALIDADE E VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA, DURANTE 24 HORAS POR DIA, NOS 7 DIAS DA SEMANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.		NÃO	12	1.336,0000	16.020,00
Valor Total do Fornecedor ==>								16.020,00

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

PROCESSO Nº 49/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARME, DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NA MUNICIPALIDADE E VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA, DURANTE 24 HORAS POR DIA, NOS 7 DIAS DA SEMANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- FERNANDA F. FRANCO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
FARTURA - SP

Fartura, 13 de agosto de 2020.

Hamilton César Bortotti

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

PROCESSO Nº 51/2020

A Prefeitura Municipal de Fartura/SP, faz saber que se acha aberta licitação pública objetivando a "AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA FORRAGEIRA BASCULANTE E UM TANQUE DISTRIBUIDOR DE ÁGUA COM KIT DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 27 de agosto de 2020.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2020.

LOCAL: Plataforma BLL - <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Informações: de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, na Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - Telefone: (14) 3308-9300 ou e-mail: setordelicitacao@fartura.sp.gov.br. Site www.fartura.sp.gov.br.

Fartura, 11 de agosto de 2020

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 14/2020,

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, amparada pelo Art. 21, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de

Fartura C/C o Art. 12, Inciso IV, do Regimento Interno em vigor, Resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1o Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Fartura, autorizada a promover a abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente na importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), no seguinte elemento econômico:

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.30.00.007-Material de Consumo R\$15.000,00
 Total.....R\$15.000,00

Art. 2o Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 - PODER LEGISLATIVO
 01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.16.00.005 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 15.000,00
 Total.....R\$ 15.000,00

Art. 3o Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Em 10 de agosto de 2020.

Isnar Manoel dos Santos

-Presidente da Câmara -

Antonio Doriveti Gabriel

-1º Secretário -

João Alexandre Buranello Sobrinho

- Vice-Presidente -

Décio Martins de Freitas

- 2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola De Oliveira

-Diretor Geral-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

PREFEITO
HAMILTON CÉSAR BORTOTTI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ISNAR MANOEL DOS SANTOS

EDIÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL
GRAZIELA YAYOI WATANABE

ENDEREÇO
PRAÇA DEOCLECIANO RIBEIRO, 444

TELEFONE
(14) 3308-9300

E-MAIL
diariooficial@fartura.sp.gov.br

SITE DO MUNICÍPIO
www.fartura.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL:
diariooficial.jelastic.saveincloud.net/fartura

Assinado de forma digital por:
Município de Fartura

MUNICÍPIO
DE
FARTURA:462
23707000168

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
FARTURA:4622370
7000168
Dados: 2020.08.14
12:46:10 -03'00'

Assinado de forma digital por:
Graziela Yayoi Watanabe

GRAZIELA
YAYOI
WATANABE:2
9109262814

Assinado de forma digital por
GRAZIELA YAYOI
WATANABE:291092
62814
Dados: 2020.08.14
12:47:44 -03'00'

Câmara Municipal de Fartura
Relatório das Alterações Orçamentárias

Decreto/Lei: 000014/2020 Emissão: 12/09/2020										
(+) Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)										
Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
12/08/2020	5.010100.007	CAMARA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	01.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOTAÇÃO	294,29	15.000,00	15.294,29	
Totais :							294,29	15.000,00	15.294,29	
(-) Reduções de Dotações Orçamentárias										
Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
12/08/2020	5.010100.005	CAMARA MUNICIPAL	3.1.90.16.00	01.000.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA	ANUL. DOTAÇÃO	21.000,00	15.000,00	6.000,00	
Totais :							21.000,00	15.000,00	6.000,00	
		Anul. Dotação	Transf. Direta	Estorno	Sub-Total	Superávit Fin.	Exc. Arrecad.	Oper. Crédito	Total do Crédito	Total Geral
SUPLEMENTAR		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
REDUZIR		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00				15.000,00	15.000,00
Diferença		0,00	0,00	0,00	0,00				Total	0,00

* FICHAS JÁ ATUALIZADAS **